



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2015.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAITUBENSE
A SENHORA MARIA ANTONIA DE CARVALHO
GOMES, COMO RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
MUNICÍPIO DE ITAITUBA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA estatui e sua Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido Título de **CIDADÃ ITAITUBENSE**, a Senhora Maria Antonia de Carvalho Gomes, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município de Itaituba.

Art. 2º - O Título, ora concedido, será entregue ao homenageado, em Sessão especial do Poder Legislativo, realizada em dia e hora a serem designados pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

JOÃO BASTOS RODRIGUES
Presidente

ISAAC RODRIGUES DIAS
1ª Secretário

ANTONIO LOPES DE SOUSA
2º Secretário

ORISMAR PEREIRA GOMES
3º Secretário